



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1195 - Barra Mansa, 03 de novembro de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10007 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Unidade - FMAS

08.122.0105.2308-580-31.90.11.00-0700 120.000,00

08.122.0105.2308-890-31.90.04.00-0.1.99.076000 20.000,00

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

08.244.0083.2218-608-33.90.36.00-0703 2.000,00

Aluguel social

08.244.0083.2220-612-33.90.36.00-0700 17.400,00

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.244.0083.2222-614-33.90.36.00-0703 10.000,00

IGD/PBF - Bolsa Família

08.244.0083.2223-617-31.90.11.00-0702 2.000,00

Centro POP

08.244.0084.2229-636-31.90.04.00-0707 45.000,00

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

08.244.0084.2230-644-31.90.04.00-0707 1.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Unidade – FMAS

08.122.0105.2308-578-31.90.04.00-0700 120.000,00

08.122.0105.2308-580-31.90.11.00-0700 17.400,00

Manutenção da Unidade - Funerária

08.122.0105.2309-878-33.90.30.00-0.1.99.076000 20.000,00

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

08.244.0083.2218-604-31.90.04.00-0703 12.000,00

IGD/PBF – Bolsa Família

08.244.0083.2223-616-31.90.04.00-0702 2.000,00

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

08.244.0084.2230-645-31.90.11.00-0707 1.000,00

Lar Acolhedor

08.244.0085.2232-653-31.90.04.00-0707 45.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de outubro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.454.800,00 (um

milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	422	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0206	Estado (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)	R\$ 1.454.800,00

TOTAL R\$ 1.454.800,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	421	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0202	Média e alta complexidade (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)	R\$ 1.454.800,00

TOTAL R\$ 1.454.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de novembro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2020

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIPAGEM ABO Rh, PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR, TESTE DE D, BOLSA DE SANGUE E MICROCUVETAS.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7932/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
				TIPAGEM ABO RH DIRETA/REVERSA			
				Detalhamento: TIPAGEM ABO RH DIRETA/REVERSA, CARTÃO DE GEL			



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

JAIR FRANCISCO GOMES

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento****Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra
Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

01	01	6.000	UN	COMPOSTO PELOS REAGENTE ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB, 2 ANTI-D (UM QUE DETECTE A VARIANTE D-VI E OUTRO QUE NÃO A DETECTE) E SORO-CONTROLE DE RH, HEMÁCIAS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO REVERSA PARA USO EM CARTÕES DE GEL-TESTE COMPOSTO DE DUAS HEMÁCIAS: A1 E B E SOLUÇÃO DILUENTE DE LISS	GRIFOLS	R\$ 12,98	R\$ 77.880,00
	02	6.000	UN	PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR(PAI) Detalhamento: PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR (PAI) CARTÃO CONTENDO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-C3D + ANTI-IGG) PERMITINDO A EXECUÇÃO DE TESTES DE COOMBS, HEMÁCIAS PARA TRIAGEM DE ANTICORPOS IRREGULARES ANTI-ERITROCITÁRIOS PARA USO EM CARTÕES DE GEL-TESTE COMPOSTO POR DUAS HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS PARA OS PRINCIPAIS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS.	GRIFOLS	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
	03	9.000	UN	TESTE DE D FRACO QUE DETECTE D FRACOS E D PARCIAIS Detalhamento: TESTE DE D FRACO QUE DETECTE D FRACOS E D PARCIAIS, INCLUINDO DO DVI PELA METODOLOGIA EM CARTÃO GEL DEXTRANO CONTENDO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-CD3 + ANTI-IGG) E ANTI- SORO MONOCLONAL ANTI-D IGG (CLONE ESD1) E SOLUÇÃO DILUENTE LISS.	GRIFOLS	R\$ 2,85	R\$ 25.650,00
03	01	4.800	UN	BOLSA DE SANGUE TRIPLA CPD/SAG-M		R\$ 44,00	R\$ 211.200,00
				Detalhamento: BOLSA DE SANGUE TRIPLA CPD/SAG-M - BOLSA DE PVC PLASTIFICANTE DI-2-ETIL-HEXILFTALATO DEHP PARA COLETA DE SANGUE TOTAL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA COLETA DE 450ML ± 45 ML (10%), COMMIMI-BOLSA (BACT-BAG) PARA COLETA PRÉVIA DE AMOSTRAS LABORATORIAIS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40ML (PERMITE A COLETA DAS AMOSTRAS LABORATORIAIS ANTES DO INÍCIO DA DOAÇÃO, EM SISTEMA FECHADO, MINIMIZADO A CONTAMINAÇÃO BACTERIANA, COM ADAPTADOR PARA TUBOS A VÁCUO) E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PÓS COLETA CONFORME LEGISLAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA VIGENTE RESISTENTE À CENTRIFUGAÇÃO (5.000G/30 MINUTOS), ONGELAMENTO A BAIXA TEMPERATURA (-85°C) E DESCONGELAMENTO (37°C). SEGMENTOS DE COLETA E TRANSFERÊNCIA COM NUMERAÇÃO IDÊNTICA. COMPOSTA DE BOLSA PRINCIPAL CONTENDO COMO SOLUÇÃO PRESERVADORA CPD (CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO E DEXTROSE) E DUAS OUTRAS BOLSAS, UMA PARA CONSERVAÇÃO DE PLAQUETAS POR 5 DIAS EM PVC/TOTM ATÓXICO, E OUTRA BOLSA COM SOLUÇÃO SAG-MANITOL PARA CONSERVAÇÃO DE CÉLULAS VERMELHAS POR ATÉ 42 DIAS-CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. FORMATO ANATÔMICO, COM TODOS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, ALÇA DESUSTENTAÇÃO NA BASE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITE A FIXAÇÃO NO SUPORTE PARA TRANSFUSÃO. BORDAS LATERAIS COM ALÇAS RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITEM O ACONDICIONAMENTO DO TUBO COLETOR, COM DUAS SAÍDAS PARA INFUSÃO REVESTIDAS COM PROTETOR, OPÉRCULO DE DE TRANSFERÊNCIA COM LACRE SEGURO. COM RÓTULO EM PLÁSTICO TERMOADERENTE.	GRIFOLS		

				IRREMOVÍVEL. O CONJUNTO DE BOLSAS É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM VALIDADE DE 2 ANOS. PARA CADA BOLSA DEVERÁ SER ENVIADO 01 TUBO EDTA 05 ML; 01 TUBO A VÁCUO TAMPA VERMELHA 09 ML; 02 TUBOS TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR 06 ML E 01 TUBO TIPO EPPENDORF 1,5 ML.			
				BOLSA DUPLA CPDA-1 CONJUNTO			
02	1.200	UN	GRIFOLS	Detalhamento: BOLSA DUPLA CPDA-1 CONJUNTO PARA COLETA DE SANGUE TOTAL, COMPOSTO POR BOLSA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM PVCDEPH ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 450 ML ± 45 ML, CONTENDO 63 ML E SOLUÇÃO PRESERVADA CPDA-1 (CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO, DEXTROSE E ADENINA) PARA ARMAZENAMENTO CONCENTRADO DE HEMÁCIAS POR 35 DIAS, FORMATO ANATÔMICO, COM TODOS OS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO NA BASE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITE A FIXAÇÃO NO SUPORTE PARA TRANSFUSÃO. BORDAS LATERAIS COM ALÇAS RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITEM O ACONDICIONAMENTO DO TUBO COLETOR, COM DUAS SAÍDAS PARA INFUSÃO REVESTIDAS COM PROTETOR, OPÉRCULO DE TRANSFERÊNCIA COM LACRE SEGURO. UMA BOLSA DE TRANSFERÊNCIA CONFECCIONADA EM PVC-DEHP ATÓXICO. AGULHA ULTRAFINA DE CALIBRE 16G, BISELTRIFACETADO E SILICONADA, CAPA PROTETORA COM SISTEMA DE LACRE E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RETRATAÇÃO DA AGULHA E PROTEÇÃO DO FLEBOTOMISTA AOA FINAL DA COLETA, CONFORME NR32. O TUBO COLETOR CONTÉM DISPOSITIVO QUE PERMITE A	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00	
				COLETA DAS AMOSTRAS, PREVIAMENTE A COLETA DA BOLSA DE SANGUE PRINCIPAL, EM SISTEMA FECHADO, COMPOSTO DE BOLSA COM APTADOR PARA TUBO A VÁCUO, CAPACIDADE DE 40 ±5ML. A EXTENSÃO DO SEGMENTO UTILIZADA PARA COLETA DAS AMOSTRAS POSSUI "CLAMP" E NÃO CONTÉM ANTICOAGULANTE E É ISOLADA DO TUBO COLETO DA BOLSA PRINCIPAL POR LACRE E CLAMP. TUBO COLETOR (SEGMENTO) COM MARCAÇÕES DE 75MM EM 75MM COMOPONTO DE RASTREABILIDADE. RÓTULO PLÁSTICO TERMOADERENTE EM PORTUGUÊS NOS TERMOS DA RDC 35 DE 12/06/2014.			
03	50	UN	GRIFOLS	BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA 150 ML Detalhamento: BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA 150 ML: COMPOSTA DE BOLSA DE PVC-TOTM SEM ANTICOAGULANTE COM CAPACIDADE DE 150 ML, FORMATO ANATÔMICO, COM TODOS OS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO NA BASE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITE A FIXAÇÃO NO SUPORTE PARA TRANSFUSÃO. BORDAS LATERAIS COM ALÇAS RESISTENTES. TUBOS DE TRANSFERÊNCIA COM FLEXIBILIDADE E; NUMERAÇÃO SERIAL DO TUBO DE TRANSFERÊNCIA LEGÍVEL E DIMENSÕES QUE PERMITEM COMPATIBILIDADE OM TODOS OS SISTEMAS DE CONEXÃO ESTÉRIL COM PERFURADOR PROVIDO DE TAMPA NA EXTREMIDADE DO SISTEMA. RÓTULO PLÁSTICO TERMOADERENTE EM PORTUGUÊS NOS TERMOS DA RDC 35 DE 12/06/2014. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 13,00	R\$ 650,00	
VALOR TOTAL:						R\$376.280,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº067/2020**01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA****02 – CONTRATADO: I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME****03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Móveis;****04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;****05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02685/2020****06 – PREGÃO ELETRONICO: 067/2020;****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 27 DE Julho DE 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	30	UN	MESA RETANGULAR - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1200MM PROFUNDIDADE: 750MM ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTICULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM NYLON INJETADO NA COR PRETA. CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.	DVR	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
02	10	UN	MESA EM L - NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1600X1600MM PROFUNDIDADE: 650MM ALTURA: 750MM. TAMPO, LATERAL E PAINEL INFERIOR LATERAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25/25/18MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE PRODUZIDA COM PARTICULAS DE MADEIRAS SELECIONADAS, AGLUTINADAS COM RESINA SINTÉTICA, TERMOFIXA, QUE SE CONSOLIDAM SOB A AÇÃO CONJUNTA DE CALOR E PRESSÃO, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, QUE POR EFEITO DE Prensagem A QUENTE, FAZ O FILME SE FUNDIR À MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. GUIA DE CABOS COM 03 LEITOS INDEPENDENTES, (ELÉTRICO/LÓGICO/TELEFÔNICO), DE FORMA A POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DO "CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA". CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.		R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
			FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. GUIA DE CABOS COM 03 LEITOS INDEPENDENTES, (ELÉTRICO/LÓGICO/TELEFÔNICO), DE FORMA A POSSIBILITAR A ORGANIZAÇÃO DO "CABEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA". CALHAS HORIZONTAIS EM CHAPA DE AÇO, COM FURAÇÃO PARA ALOJAMENTO DE ATÉ 03 TOMADAS QUADRADAS E 04 RJS (DADOS E TELEFONE), PELA PARTE INTERNA, COM LEITOS QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DA FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA TAMBÉM NO SENTIDO HORIZONTAL. AS ESTRUTURAS EM AÇO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.	DVR		

			RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO-SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA, RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.			
08	50	UN	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR. BASE GIRATÓRIA DE CINCO PATAS CONFECCIONADA EM NYLON, CADA PATA POSSUI UM RODÍZIO EM NYLON, DUPLO GIRO E AUTOLUBRIFICANTE. TUBO CENTRAL COM PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA COM CAPA TELESCÓPICA PROTETORA. SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO SIMULTÂNEO POR MEIO DE ALAVANCA. SUPORTE LOMBAR INDEPENDENTE DO ENCOSTO, COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS COM 03 (TRÊS) ESTÁGIOS DE AJUSTE DE ALTURA, AÇIONAMENTO ATRAVÉS DE PRESSÃO (BOTÃO), CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ENCOSTO VENTILADO MODELO "TELA" TIPO "MESH". ASSENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTÊNCIA E DENSIDADE, REVESTIDO EM TECIDO PRETO. DIMENSÕES APROXIMADAS = ASSENTO - LARGURA: 500MM PROFUNDIDADE: 465MM ESPESSURA: 80MM ENCOSTO - LARGURA: 500MM E ALTURA: 510MM ESPESSURA: 15MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 900 A 1100 MM ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 450 A 570MM LARGURA TOTAL: 600MM PROFUNDIDADE TOTAL: 590MM	DVR	R\$ 609,00	R\$ 30.450,00
09	30	UN	GAVETEIRO ESTRUTURAL - COM 04 GAVETAS. NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 400MM PROFUNDIDADE: 500MM ALTURA: 600MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BP, QUE POR EFEITO DE Prensagem a quente, faz o filme se fundir à chapa de MDP, formando com ela um corpo único, e inseparável, sendo 10mm de espessura, para o fundo vertical e 18 mm para demais partes. BORDAS DO TAMPO E CORPO, RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2,0/0,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA AO SUBSTRATO DE MADEIRA PELO PROCESSO "HOT MELT". DOTADO DE QUATRO GAVETAS CONVENCIONAIS NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO DO CORPO, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, ROLDANAS DE NYLON, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS	DVR	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
			AUTOATARRACHANTES. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL, TRAVAMENTO LATERAL DAS GAVETAS SIMULTANEAMENTE COMPOSTO POR CHAVE, CILINDRO, ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO. PUXADOR TIPO HASTE EM BARRA DE AÇO. RODÍZIOS DUPLOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO.	DVR		
VALOR TOTAL:*****						R\$ 86.150,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº027/2020C

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Areia Média Lavada;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2240/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 027/2020C;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	5.000	M³	AREIA MÉDIA LAVADA.	SEROPAREAL	R\$71,50	R\$357.500,00
VALOR TOTAL:*****						R\$357.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº007/2020B

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;

- 02 – CONTRATADO:** SANLURB-SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA ME;
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Locação de Maquinas Pesadas e Caminhões

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16518/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 007/2020B;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	4.000	HORAS	LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55 HP, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTIVEL.	JCB	R\$61,50	R\$246.000,00
02	2.000	HORAS	LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS (PATROL), CABINADA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTIVEL.	FIATALLIS	R\$116,00	R\$232.000,00
03	5.000	HORAS	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRACADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15MP, INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL.	V.W	R\$79,50	R\$397.500,00
VALOR TOTAL:*****						R\$875.500,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº019/2020

PROC. Nº 02071/2020 - 2ª PESQUISA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICO. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br

Barra Mansa, 03 de Novembro 2020.

Luiz Gonzaga Dos Santos
 Secretário Municipal de Manutenção Urbana
 Órgão Gerenciador

OUTUBRO

N.º Processo	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
4542/2020	1-out-20	AQUISIÇÃO DE CESTOS E CONTAINER DIVERSOS (FUNCAM)	TG BRASIL COMERCIO LTDA	R\$ 15.791,00
8078/2020	1-out-20	CINTA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA (SMMU)	R J DE OLIVEIRA NETO	R\$ 1.080,00
			FACIL COMERCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.116,00
8065/2020	1-out-20	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE ADULTO PARA O ABRIGO PROVISORIO COVID 19 (FMAS)	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	R\$ 2.469,00
8945/2020	5-out-20	ADQUIRIR CARTUCHOS DE TINTAS PARA A PLOTTER DA CENTRAL DE PROJETOS (SMPU)	MARCELO ROMUALDO DA SILVA	R\$ 1.493,25

8067/2020	5-out-20	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ABRIGO PROVISÓRIO COVID 19 (FMAS)	MARLUCI S MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 2.737,90
6975/2020	6-out-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENICO - CENTRO POP- (FMAS)	LUIZ CESAR MARTINS LOQUES	R\$ 8.475,54
6974/2020	6-out-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENICO PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - LAR COLHEDOR	LUIZ CESAR MARTINS LOQUES	R\$ 4.855,92
4453/2020	21-out-20	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXES (FUNCAM)	M.C. DOS SANTOS AGROPECURIA EIRELI	R\$ 4.588,96
4541/2020	23-out-20	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER E ACESSORIOS (FUNCAM)	ALFA.BETA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 29.570,54
9838/2020	26/10/2020	AQUISIÇÃO DE BOMBA SAPO (FUNCAM)	R J DE OLIVEIRA NETO	R\$ 270,00
TOTAL				R\$ 73.448,11

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 06121/2020, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel para funcionamento do PSF Vila Coringa, pelo período de 36 (trinta e seis) meses configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 35 do Processo Administrativo em tela. Contratado: Anibal dos Santos Silva, no valor mensal de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais) e total de R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 03 de novembro de 2020.

Érika Ribeiro Barbosa
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc X do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 03 de novembro de 2020.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

OUTUBRO

N.º TOMADA DE PREÇO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
008/2020	27-out-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO	BHZ CONSTRUTORA EIRELI EPP	R\$ 948.808,06
TOTAL				R\$ 948.808,06

OUTUBRO

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
115/2020	5-out-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME	R\$ 3.238,08
			PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 193.939,90
			MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.900,00
			FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$ 19.952,78
117/2020	8-out-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES E VALVULA PARA PNEUS	RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP	R\$ 149.416,30
116/2020	9-out-20	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME	R\$ 5.007,40
			MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.987,18
129/2020	15-out-20	AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA	RIO DOURO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$ 130.036,00
56/2020	16-out-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ACESSORIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO	RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP	R\$ 378.000,00
131/2020	20/10/2020	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOSERRA E ROÇADEIRA)	MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7.559,02
123/2020	21-out-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX	ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI	R\$ 32.480,00
TOTAL				R\$ 706.485,90

SETEMBRO

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
106/2020	22-set-20	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	RIO DOURO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$ 21.080,00
113/2020	28-set-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PROMIX COMERCIAL LTDA	R\$ 5.698.480,00
112/2020	30-set-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME	R\$ 53.423,20
			MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.142,40
			RIO DOURO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$ 7.992,75
			HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.218,00
			BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1.016,25
TOTAL				R\$ 5.784.352,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e suas alterações e considerando a realização da Chamada Pública nº 001/2020 cujo objeto se trata da **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Barra Mansa**, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através desta Secretaria, com a presente adjudicação do objeto, conforme relatório técnico e resultado da análise dos documentos de habilitação e dos Projetos de Vendas procedidos pela Comissão Especial de Chamamento e Parecer Jurídico constante nos autos, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Chamada Pública em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado conforme consta no Processo Administrativo nº 16732/2019, **ADJUDICANDO** seu objeto às Entidades abaixo descritas:

LOTE 01

Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda – CNPJ 28.672.996/0001-09 no valor total de R\$ 271.312,20.

LOTE 02

Fornecedor Individual: Geraldo Elcio da Silva – CPF 007.553.557-25 no valor total de R\$ 15.146,03;

Fornecedor Individual: Gilberto de Souza – CPF 032.890.467-88 no valor de R\$ 15.146,03;

Fornecedor Individual: Luiz Guilherme Nascimento Rocha – CPF 151.586.387-56 no valor de R\$ 19.999,06;

Fornecedor Individual: Neemias de Almeida e Silva – CPF 118.515.266-09 no valor de R\$ 15.146,03;

Fornecedor Individual: Oscalino Patricio de Souza – CPF 470.033.407-04 no valor de R\$ 15.146,03.

Valor total do Lote 01: R\$ 271.312,20.

Valor total do Lote 02: R\$ 80.583,18.

Valor total contratado através da Chamada Pública: R\$ 351.895,38.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa ou pelo site do Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/>

Marcus Vinicius Pires de Barros
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2020.DNS.310

Processo: 10381/2020

Nome: Daniel Balmegas Delgado

End.: Av. Elias Jorge Geradine s/nº, lote 22 - Ano Bom

CPF: 232.615.797-49

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por desrespeitar a exigência estabelecida no Código de Obras, ou seja, conter o talude do terreno por estar com erosão, ocasionando risco iminente de caráter público.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.

Valor da multa: R\$ 2.117,88 (dois mil cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Autuado pela autoridade fiscal: Denilson de Souza Castro, mat.: 13279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/20 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – Estação do Sabor Buffet Eireli
03 – OBJETO – Compra de marmitex para o Abrigo Provisório.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Pregão eletrônico nº 123/2020, com base Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 02 (dois meses).
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 1187
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 8062/2020
09 – DATA DA ASSINATURA - 28/10/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 18/2019 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
03 – OBJETO – Serviços de Abastecimento de combustível
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo foi com base na Lei 8.666/93.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 244.920,50 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 6900/2019
09 – DATA DA ASSINATURA - 01/10/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/2019 (FMAS)

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – CONTRATADO – Lar Escola de Maurício - LEMA
03 – OBJETO – Locação de veículos
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente termo foi feito com base na Lei 8.245 de 18/10/1991 e art 24, X da Lei Federal 8.666/93.
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 9.493,68 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 1126
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 12.125/2019
09 – DATA DA ASSINATURA - 01/10/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 001/16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PARTES: MUNICÍPIO BARRA MANSA E NILSA DE CARVALHO ESPERANÇA
OBJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA HÍDRICO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e LEI MUNICIPAL 4457/2015

PRAZO: 2 (DOIS) ANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13840/2016

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 002/16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PARTES: MUNICÍPIO BARRA MANSA E NILVA DE CARVALHO NEVES
OBJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA HÍDRICO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e LEI MUNICIPAL 4457/2015

PRAZO: 2 (DOIS) ANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13840/2016

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 003/16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

PARTES: MUNICÍPIO BARRA MANSA E ROGERIO DE JESUS TUROLA
OBJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA HÍDRICO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e LEI MUNICIPAL 4457/2015

PRAZO: 2 (DOIS) ANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13840/2016

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 004/16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
PARTES: MUNICÍPIO BARRA MANSÁ E JORGE HENRIQUE DE JESUS TUROLA
OBJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA HÍDRICO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e LEI MUNICIPAL 4457/2015
PRAZO: 2 (DOIS) ANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13840/2016

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 005/16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
PARTES: MUNICÍPIO BARRA MANSÁ E HERNANI ALCANTARA
OBJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA HÍDRICO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e LEI MUNICIPAL 4457/2015
PRAZO: 2 (DOIS) ANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13840/2016

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 006/16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
PARTES: MUNICÍPIO BARRA MANSÁ E JOÃO CARLOS HENRIQUES
OBJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA HÍDRICO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e LEI MUNICIPAL 4457/2015
PRAZO: 2 (DOIS) ANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13840/2016

EXTRATO DE CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 007/16 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
PARTES: MUNICÍPIO BARRA MANSÁ E NILTON HELENO DE CARVALHO
OBJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA HÍDRICO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e LEI MUNICIPAL 4457/2015
PRAZO: 2 (DOIS) ANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13840/2016



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO E ADULTO;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
VALOR: 237,312,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO N 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12338/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA;
VALOR: R\$ 277.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07625/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA 24 HORAS) E MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (03 CANAIS);
VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO: 24 MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07757/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA CICLOS CORPO EM EQUILÍBRIO LTDA-ME;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO COM MÉTODO THERASUIT CONVENCIONAL;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
VALOR: 135.000,00 (CENTO TRINTA E CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08814/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICA;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.238,68 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);
PRAZO: 12 MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11120/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE TESTE ERGOMETRICO EM ESTEIRA ROLANTE;
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 54.750,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);
PRAZO: 24 MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11285/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA;
VALOR: R\$ 36.599,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 387;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12280/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. VANESSA MATIAS DE ANDRADE;
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA;
VALOR: R\$ 30.847,68 (TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

E SESSENTA E OITO CENTAVOS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 402;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09112/2019;
NOTA DE EMPENHO: n°s 1369 DE 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ESTEFFANE AUGUSTO SALES BARROS;
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA;
VALOR GLOBAL: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 402;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11825/2019;
NOTA DE EMPENHO: n°s 1370 DE 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;
OBJETO: GERENCIAMENTO A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – RJ, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR, INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO, QUE ASSEGURE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);
VALOR: R\$ 2.053.946,00 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 850;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03771/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 046/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRL BENÍCIO FILHO DEPÓSITO DE GÁS;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJO DE GÁS 13 KG;
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 405;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7929/2020;



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 061/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

RESOLVE:

Art.1º: Tornar pública ata da comissão de seleção do Processo 78/2020 | FCBM com o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 001/2020.**

Após o prazo recursal, não houve interposições, como única proponente do pleito, atendendo rigorosamente todos os requisitos necessários, tanto documentais quanto na ampla divulgação do certame, considerou-se portanto **CLASSIFICADA A ASSOCIAÇÃO INTERIOR BRASIL**, cujo seu representante legal deverá comparecer

à sede da FCBM em conformidade com o item 10.

Barra Mansa, 23 de outubro de 2020.

Marcelo Bravo
 Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos e Municipais de Barra Mansa, através do seu Diretor Executivo, torna público o credenciamento de empresas para realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, com o seguinte objeto: Contratação de empresa prestadora de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, conforme previsto no Anexo I do Edital 001/2020, a serem realizadas, conforme determinação, nas dependências da credenciada, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

O Edital para o credenciamento estará disponível a partir da presente publicação, na Gerência Administrativa do FUNDAMP, no endereço Rua tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra mansa – RJ, ou no Sítio: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/lista-de-licitacoes/>

Barra Mansa – RJ, 29 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos e Municipais de Barra Mansa, através do seu Diretor Executivo, torna público o credenciamento de empresas para realização de procedimentos diagnósticos, com a finalidade de complementar o setor de atendimento médico do FUNDAMP, com o seguinte objeto: Contratação de empresas para realização de procedimentos diagnósticos, conforme previsto no Anexo I do Edital 002/2020, a serem realizadas, conforme determinação, nas dependências da credenciada, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

O Edital para o credenciamento estará disponível a partir da presente publicação, na Gerência Administrativa do FUNDAMP, no endereço Rua tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra mansa – RJ, ou no Sítio: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/lista-de-licitacoes/>

Barra Mansa – RJ, 29 de outubro de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 186/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 218/2019 que concedeu **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES”.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA – FPS/BM, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.07.17229P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, 43, inciso I, 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social; o artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da CRFB/88 **c/c art. 1º da EC nº 70** e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 218/2019 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, no valor de **R\$ 1.630,53 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% ao beneficiário PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, na qualidade de filho da falecida servidora aposentada LUCI RODRIGUES ALVES, matrícula 11368, no cargo de Professora, Nível “22” e Referência “11”, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 639,43
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 223,80
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 95,91
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, inciso III, alínea "f" da Lei 2116/87.	R\$ 31,97
Nível Universitário (10%)	Lei 2938/97 c/c art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 63,94
REG CLASSE ALF (90%)	Art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei 2789/95 c/c art. 1º da Lei 3802/2009.	R\$ 575,48
TOTAL		R\$ 1.630,53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 22 de outubro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 188/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 281/2019 – FPS/BM que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2019.04.17227P, fundamentada no preenchimento do Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 281/2019 – FPS/BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ROSILENE DOS SANTOS SIMÕES ANDRADE**, efetiva no cargo de Escriturário II, matrícula nº 101160, Nível "17", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.668,60 (**TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 867,36
ADI CC-1	Art. 37 da Lei 1718/83 c/c Art. 1º, § 1º, alínea "a" da Lei 2939/97	R\$ 1.041,21
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.059,13
REP PRO INC CC-4	Art. 38, § 2º da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2790/95, D3074/96 e D3081/96	R\$ 209,69
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 c/c Art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 317,74
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 173,47
TOTAL		R\$ 3.668,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 26 de outubro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.972,34 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	792
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0247	Resolução ses nº 1920/19 - cofinanciamento e ampliação aos proced. cirúrgicos eletivos de mac (noventa e nove mil e R\$ 99.972,34 novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

TOTAL R\$ 99.972,34

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1920 de 24/10/2019, para custeio de procedimentos em Cirurgias Eletivas, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 99.972,34.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de novembro de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.049,36 (sessenta e sete mil e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	821
3390920000	Despesas de exercícios anteriores
0269	Elaboração cib-rj 1626/12 e 1548/12 - proc. de rad. interv. / proc. vasculares alta comp. (sessenta e sete mil e quarenta e R\$ 67.049,36 nove reais e trinta e seis centavos)

TOTAL R\$ 67.049,36

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1548 de 12/01/2012 e Resolução 1626/2012, para custeio de procedimentos de Cirurgia Vascular e Arteriografias, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 67.049,36.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de novembro de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.042,50 (cento e sessenta e um mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0050.2166	ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON)
Cód. Red:	817
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0270	Resolução ses 1748/18 - perfil assistencial a oncologia (cento e sessenta e um mil e quarenta e dois reais e cinquenta R\$ 161.042,50 centavos)

TOTAL R\$ 161.042,50

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1748 de 16/10/2018, para custeio de procedimentos em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 161.042,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de novembro de 2020.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito